



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 137/17

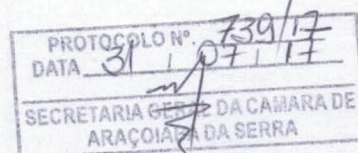
- Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do Município, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal;
- Considerando que o legislador constituinte fez constar no corpo da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, o art. 37, II, que determina aprovação em concurso público para a investidura em cargo ou emprego público.
- Considerando que no ano de 2016, fora realizado o Concurso Público de nº 001/2016, conforme documento juntado;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 – Que informe o número de vagas disponibilizadas para portadores de deficiência no apontado concurso, comprovando documentalmente;
- 2 – Que informe o nome e qualificação completa dos servidores que ocupam ou ocuparam referidas vagas, comprovando documentalmente;
- 3 – Fornecer cópia completa do Concurso;

Sala das Sessões, 26 de Julho de 2.017.


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
VEREADOR





**EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário – Lei Complementar nº 245, de 17 de abril de 2015. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**
- 1.2** - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgadas no site www.conseps.com.br e na Prefeitura, onde serão afixados quadros de avisos.
- 1.3** - Os cargos, as vagas, as vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Geral	PcD			
Coordenador Pedagógico	13	01	40	2.674,15	Curso de Graduação com licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação "lato sensu" em curso na área de educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas nos termos do art. 64 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, experiência de 3 (três) anos de docência em qualquer sistema de ensino, público ou privado e conhecimentos básicos de informática como usuário.
Diretor de Escola	22	01	40	3.038,80	Curso de Graduação com licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação "lato sensu" em curso na área de educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas nos termos do art. 64 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, experiência de 5 (cinco) anos de docência em qualquer sistema de ensino, público ou privado e conhecimentos básicos de informática como usuário.
PEB II – Professor de Educação Especial	05	-	36 horas, sendo 24 horas – aula; 02 HTPC; 04 horas de trabalho pedagógico em unidade de ensino e 06 horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha	2.078,92	Curso de Graduação com licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação "lato sensu" em curso na área de educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas nos termos do art. 64 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Professor de Educação Básica I	01	-	30 horas, sendo 24 horas – aula 02 HTPC e 08 HTPL	1.887,44	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal em Nível Superior, com habilitação para o magistério na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.
Professor de Educação Básica II	14	01	36 horas, sendo 24 horas – aula 02 HTPC e 10 HTPL	2.078,92	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal em Nível Superior, com habilitação para o magistério na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.
Professor de Educação Básica III – Educação Física	01	-	30	11,55h/a	Curso superior de licenciatura plena em educação física e inscrição no Conselho Regional de Educação Física – CREF
Professor de Educação Básica III – Matemática	01	-	30	11,55h/a	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação.
Professor de Educação Básica III – Português	01	-	30	11,55h/a	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação.

Vice Diretor de Escola	08	-	40	2.917,25	Curso de Graduação com licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação "latu sensu" em curso na área de educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas nos termos do art. 64 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, experiência de 5 (cinco) anos de docência em qualquer sistema de ensino, público ou privado e conhecimentos básicos de informática como usuário.
------------------------	----	---	----	----------	---

1.4 - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

1.5 - As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.

2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
- III. estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
- VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de **05 a 29 de fevereiro de 2016 (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- a) acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- c) escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- e) na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo/função escolhido, conforme tabela abaixo:

Ensino Superior	R\$ 54,00
-----------------	-----------

2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.3- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4- Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para CONSESP, situada na Rua Mareció, 68 – Bairro Metrôpole – CEP 17900-000 – Dracena - SP.

2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.3.1- Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada cargo desejado. Se eventualmente o candidato se inscrever para cargos cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

2.4- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.5 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.6 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas nos dias e horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.conseesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

HORÁRIOS

Data da prova: 03/04/2016	
Abertura dos portões – 8:00 horas	Abertura dos portões – 13:30 horas
Fechamento dos portões – 8:45 horas	Fechamento dos portões – 14:15 horas
Início das Provas – 9:00 horas	Início das Provas – 14:30 horas
Professor de Educação Básica I	Professor de Educação Básica II
Professor de Educação Básica III – Educação Física	Professor de Educação Básica III – Matemática
Vice Diretor de Escola	

Data da prova: 10/04/2016	
Abertura dos portões – 8:00 horas	Abertura dos portões – 13:30 horas
Fechamento dos portões – 8:45 horas	Fechamento dos portões – 14:15 horas
Início das Provas – 9:00 horas	Início das Provas – 14:30 horas
Diretor de Escola	Coordenador Pedagógico
Professor de Educação Básica III – Português	PEB II – Professor de Educação Especial

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site www.conseesp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araçoiaba da Serra – SP, 05 de fevereiro de 2016.

Maria Lucia Ferreira de Melo
Prefeita